



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N° 92/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Considerando o ofício nº 7/2010 da Dra. Ana Maria de Oliveira, Juíza Eleitoral da 106ª ZE de Caçu-GO, cujo teor é a interrupção de férias em 26/1/2010.

Resolve:

Alterar a Portaria nº 53/2010, de 19 de janeiro de 2010, que designa o Dr. ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, para substituir a Dra. Ana Maria de Oliveira, Juíza Eleitoral da 106ª ZE, com sede na Comarca de CAÇU-GO, no período de 7/1 a 5/2/2010, para considerá-lo designado para o período de 7 a 25/1/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

001.01.01.01